

# P A S S O - A - P A S S O

## E m p r e s á r i o

(antiga Firma Individual)

### Inscrição

- 1º Passo:** Acessar o site da Jucemg ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) e clicar no link **CONSULTA DE VIABILIDADE**<sup>(1)</sup>.
- 2º Passo:** Clicar em **NOVA VIABILIDADE** e preencher com os dados solicitados.
- 3º Passo:** Verificar no site da Jucemg e no link **CONSULTA DE VIABILIDADE** a resposta à consulta já feita e, se deferida, imprimir, em 1 via.
- 4º Passo:** Acessar o site da Receita Federal do Brasil - **Cadastro Sincronizado (CadSinc)**<sup>(2)</sup> (<https://www14.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/inicioAction.do>) e preencher a **COLETA WEB (coleta online)**.
- 5º Passo:** Consultar no site [www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp) a situação do pedido realizado no CadSinc.
- 6º Passo:** Imprimir o **Documento Básico de Entrada – DBE**<sup>(3)</sup>, em 1 via.
- 7º Passo:** Acessar o site da Jucemg ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) e clicar no **PORTAL DE SERVIÇOS**.
- 8º Passo:** Clicar no link **INTEGRADOR** (Sistema Integrador REMP e FCN)<sup>(4)</sup> e, em seguida, no link **GERAR NOVO FCN/REMP**<sup>(5)</sup>.
- 9º Passo:** Preencher o formulário eletrônico e clicar em **CONCLUIR** para esta operação.
- 10º Passo:** Clicar em **CAPA DE PROCESSO**<sup>(6)</sup> e imprimir em 1 via.
- 11º Passo:** Clicar em **REMP** e imprimir em 1 via.
- 12º Passo (opcional):** Se a empresa a ser constituída for se enquadrar como ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte), clicar em **CAPA DE PROCESSO DE ENQUADRAMENTO**<sup>(7)</sup> e imprimir em 1 via.
- 13º Passo (opcional):** Se a empresa a ser constituída for se enquadrar como ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte), clicar em **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**<sup>(8)</sup> e imprimir, em 1 via.
- 14º Passo:** Clicar em **CHECKLIST**<sup>(9)</sup> e imprimir em 1 via.
- 15º Passo:** Clicar em **DAE**<sup>(10)</sup> ou **DAE Consolidado**<sup>(11)</sup> e imprimir em 1 via. Ver Notas Explicativas.
- 16º Passo:** Protocolar a documentação, em uma das unidades da JUCEMG.

Inscrição de Empresário Documentação		
Item	Espécie	Nº de Vias
1	Capa de Processo/Requerimento	1
2	REMP - Requerimento de Empresário	1
3	Consulta de Viabilidade	1
4	DBE - Documento Básico de Entrada	1
5	Checklist (não preencher)	1
6	Documento de Identidade do titular da empresa, ou seja, do Empresário. Observação: cópia autenticada em cartório	1
7	DAE - Documento de Arrecadação Estadual, <b>OU</b> DAE consolidado, devidamente quitado	1

Documentação (para enquadramento como ME ou EPP)		
Item	Espécie	Nº de Vias
1	Capa de Processo/Requerimento	1
2	Declaração de Enquadramento como ME ou EPP	1

**17º Passo:** Consultar no site da Jucemg ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)), no link **CONSULTA DE PROTOCOLO**, decisão sobre o pedido de inscrição do Empresário.

**18º Passo:** Se aprovado o pedido, retirar 1 via autenticada do REMP e do Enquadramento (quando for o caso), acessando o Portal de Serviços e clicando em **Retirar Documentos** - Certidões e documentos aprovados (Via Única). É permitido efetuar o download do documento 2 vezes, conforme artigo 6º da Instrução Normativa nº 3 do DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração), de 06/12/2013, no período de até 30 dias após a sua disponibilização no site, conforme artigo 78 do Decreto 1.800/96, por isso sugere-se que salve o arquivo em local seguro.

**19º Passo:** Acessar o site da Receita Federal do Brasil para imprimir o CNPJ

**20º Passo:** Consultar no site da JUCEMG, no link **Consulta de Protocolo**, as inscrições nos demais órgãos, se for o caso, bem como o(s) licenciamento(s).

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

(1) **Consulta de Viabilidade** - é a consulta prévia:

a) do nome empresarial, pela JUCEMG, nos seguintes casos:

- na constituição;
- na alteração do nome empresarial;
- transferência de registro do Cartório para a Junta Comercial;
- abertura da 1ª filial em MG;
- transferência da sede da empresa de outro Estado para MG.

b) do endereço, pela Prefeitura do Município onde houver uma unidade do MINAS FÁCIL, relativo à:

- a) sede da empresa, quando de sua constituição,
- b) filial, quando de sua abertura.

(2) **Cadastro Sincronizado** - CadSinc é a integração dos procedimentos cadastrais dos órgãos e entidades que participam do processo de formalização e legalização de empresas.

(3) **Documento Básico de Entrada - DBE** - é o protocolo de transmissão da ficha cadastral de pessoa jurídica, para a obtenção do CNPJ emitido pela Receita Federal.

(4) **Módulo Integrador** - é um sistema que unifica os dados da Consulta de Viabilidade e Cadastro Sincronizado.

(5) **FCN - Ficha de Cadastro Nacional** - formulário para coleta de dados da sociedade empresária e cooperativa.

- REMP** - Requerimento de Empresário - formulário que contém dados do Empresário (antiga Firma Individual).
- (6) **Capa de Processo/Requerimento** - documento que contém o requerimento para solicitação na JUCEMG do registro/arquivamento da inscrição de Empresário.
- (7) **Capa de Processo/Enquadramento** - documento que contém o requerimento para solicitação na JUCEMG do registro/arquivamento do enquadramento da empresa em ME ou EPP.
- (8) **Declaração de Enquadramento** - documento firmado pelo empresário para o registro do enquadramento da empresa em ME ou EPP.
- (9) **Checklist** - lista de verificação de documentos e exigências para registro da inscrição do Empresário na JUCEMG.
- (10) **DAE** - Documento de Arrecadação Estadual utilizado para o pagamento do preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG.
- (11) **DAE Consolidado** - Documento de Arrecadação Estadual Consolidado - utilizado somente na inscrição de Empresário, para o pagamento, em conjunto, do preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG e de outros valores devidos a outros órgãos, como SEF, Corpo de Bombeiros, para abertura da empresa na unidade Minas Fácil da JUCEMG.